

PROJETO DE LEI Nº 013/2017

Súmula: Denomina a Rua Projetada 102 do Jardim Paris, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mandaguari-Pr, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica denominada de **RUA ANTONIO ALEXANDRE DA SILVA** a Rua Projetada 102 do Jardim Paris, desta cidade.

Art. 2º. Para dar cumprimento ao contido no art. 1º. desta Lei, fica o Poder Executivo Municipal incumbido de promover as devidas alterações cadastrais, confeccionar e colocar placas indicativas e comunicar os demais órgãos interessados de tal modificação.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de outubro de dois mil e dezessete (06/10/2017).

Marcia Serafini Cassiano da Silva
Proponente